

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Administração - 14/09/2016

Para esta reunião foram convidados todos os professores do curso de Administração e os representantes de turma escolhidos por cada ano do curso de Administração. A convocação para a reunião aconteceu no dia 12/09/2016, por e-mail, juntamente com a proposta de pauta, com o objetivo de permitir aos interessados se prepararem e conversarem com seus pares antes da reunião.

A reunião do colegiado iniciou às 17h20, na sala de reunião do NDE da FCEACDB e foi presidida pelo coordenador do curso de Administração, Washington de Macedo Lemos. Ela contou com a presença dos alunos Camiller Lessa Soares, Fernanda Olívia da Silva Giffoni, José Maurício Sampaio da Costa e Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, e dos professores Nilo Antonio de Souza Sampaio, Fernando Augusto Lima Fernandes e Carlos Augusto Gabriel Menezes. Foi destacada a ausência de representação da turma de 1º ano (Jessica Damiane da Silva) sem que nenhum dos presentes tivesse informações sobre a justificativa da ausência. A coordenação indicou que a convocação foi feita a todos os representantes indicados pelas turmas, sempre através do endereço eletrônico fornecido por eles.



O coordenador do curso abriu a reunião relembrando as funções do **Colegiado do Curso** descritas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que se articulavam com a pauta daquela ocasião:

- Propor ações de articulação entre as atividades realizadas no Curso de Administração com as atividades realizadas nos demais cursos oferecidos pela Associação Educacional Dom Bosco;
- Propor melhorias no Curso de Administração a partir de estratégias de benchmarking com outros cursos oferecidos pela AEDB e, também, oferecidos por outras IES;
- Acompanhar os processos de avaliação institucional e a implementação de ações de melhoria;

Após esta introdução, o coordenador iniciou a conversa sobre a pauta principal: a revisão das regras das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC) para o Curso de Administração. O coordenador entregou a cada um dos presentes uma cópia da proposta de “Normas e procedimentos para a execução das AACC”, que já havia sido enviado a todos via e-mail, porém revisada pelo Professor Cassini, que apesar de não poder estar na reunião, enviou antecipadamente suas observações e indicação de correção para o documento.

Logo em seguida a palavra foi passada para cada um dos presentes, de modo que pudessem dar suas contribuições, criticando e apontando melhorias no documento.

O aluno José Maurício Sampaio da Costa sugeriu que a atividade “Doação de Sangue” fosse adicionada à relação das AACC do Curso de Administração mais frequentes. Esta sugestão foi aceita por todos, com o coordenador observando a importância de incentivar o aluno a doar sangue anualmente.

A aluna Camiller Lessa Soares sugeriu a inclusão do estágio como AACC, indicando que muitos alunos de sua turma perguntam sobre esta possibilidade. A coordenação leu para todos os destaques das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e o PARECER Nº CNE/CES 0134/2003, indicando dúvidas quanto à pertinência de considerar estágio como AACC.

“As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.”

Depois disso o grupo decidiu pesquisar como outras instituições tratam o assunto. O professor Washington, depois de pesquisar na internet, indicou que a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (da USP) deixava claro não considerar estágio como Atividades Acadêmicas Complementares¹. Com esta informação decidiu-se que o Curso de Administração da FCEACDB assumiria a mesma postura. O aluno José Maurício Sampaio da Costa ainda argumentou ser positivo não considerar o estágio como AACC válida, pois isso contribuiria para que o aluno criasse meios para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional do curso, envolvendo-se em atividades mais variadas e contribuindo para a diversidade de sua formação.

O aluno Ronald Souza Miranda Oliveira Costa apontou que faltava na relação de atividades a função de mesário em eleições e que a faculdade tinha um termo de parceria² no qual a direção da FCEACDB se comprometia a validar 20 horas nestes casos. Com a confirmação desta informação o grupo decidiu adicionar a atividade à relação das AACC do Curso de Administração mais frequentes, computando 20 horas, e aproveitou para colocar na mesma categoria outros serviços de convocação pelo Estado, como o de Júri ou Presidente de Mesa em eleições.

Foi sugerido ainda pelo aluno Ronald Souza Miranda Oliveira Costa que ficassem mais claras, na relação das AACC do Curso de Administração mais frequentes, as horas máximas que podem ser validadas para cada atividade. Assim, optou-se por alterar a relação indicando que “cada vez que o

¹ Em anexo e no link http://www2.fearp.usp.br/images/grd/graduacao/Informe_FEA-Rp.pdf

² Em anexo e no link http://www.tre-rj.jus.br/site/jsp/visualizar_arquivo.jsp?idarquivo=109036&idconteudo=125130

aluno executar uma atividade ele estará limitado aos valores máximos listados nesta coluna, porém, ao final de seu curso (integração curricular), o aluno poderá acumular até 20 horas em uma mesma atividade”.

O professor Nilo Antonio de Souza Sampaio sugeriu que a Coordenação incentivasse a criação de cursos de Extensão, pois tais cursos desenvolvem habilidades e competências nos alunos e ainda poderiam servir como horas complementares. A Coordenação concordou de imediato e se comprometeu a fomentar iniciativas como estas, afirmando que deseja e apoia um ambiente acadêmico mais dinâmico, com alunos e professores trocando experiências.

O professor Carlos Augusto Gabriel Menezes sugeriu que as atividades de Responsabilidade Social desenvolvidas pelos alunos na disciplina homônima fossem aproveitadas para que os demais alunos (que não cursam esta disciplina) pudessem participar e ganharem horas de AACC. Tal proposta foi aceita e o grupo entendeu que já estaria considerada na planilha na linha “Organização ou participação ativa em atividades de Responsabilidade Social (exceto doações)”.

O professor Fernando Augusto Lima Fernandes defendeu que a relação de AACC deveria ser enxuta e abrangente, sem a necessidade de detalhar todas as possibilidades de atividades, apenas norteando os tipos de atividades esperadas. Todos concordaram que não deveriam detalhar cada atividade, mas que caso algum aluno ou professor sentisse a necessidade de alteração, deveria propor à coordenação que avaliaria e comunicaria o colegiado em caso de alteração.

Neste momento o coordenador do curso sugeriu que o documento denominado “Normas e procedimentos para a execução das AACC” fosse lido integralmente, para que pudesse ser dada a redação final do mesmo. Todos concordaram, a leitura foi feita e as modificações, correções e alterações foram sendo propostas, debatidas e acatadas.

Uma vez redigido o documento final, o grupo definiu que a coordenação divulgaria a ata para todos os professores e que os representantes de turma fariam o mesmo para seus colegas de classe. Sendo assim, o coordenador do curso redigiu esta ata e todos os presentes assinaram sua página final e rubricaram as demais páginas, os anexos citados e a versão final do documento “Normas e procedimentos para a execução das AACC”.

Washington de Macedo Lemos
Coordenador do curso

Carlos Augusto Gabriel Menezes
Professor do curso

José Maurício Sampaio da Costa
Aluno do 3º ano de administração

Nilo Antonio de Souza Sampaio
Professor do curso

Fernanda Olívia da Silva Giffoni
Aluna do 2º ano de administração (turma A)

Ronald Souza Miranda Oliveira Costa
Aluno do 4º ano de administração

Fernando Augusto Lima Fernandes
Professor do curso

Camiller Lessa Soares
Aluna do 2º ano de administração (turma B)

Normas e procedimentos para a execução das AACC

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES
FCEACDB - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC) são parte fundamental e estruturante da formação dos alunos. Elas possibilitam não só ao aluno entrar em contato com assuntos relevantes e correlatos à sua vida profissional como também desenvolver habilidades e competências que o façam um profissional melhor, cidadão participativo, apto às mudanças. As AACC são oportunidades para desenvolver um profissional com autonomia intelectual e conhecimento para ajustar-se às necessidades emergentes.

O PARECER Nº CNE/CES 0134/2003³, entre as orientações para elaborar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração, destaca: as Atividades Complementares, que na Faculdades de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco são denominadas **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares**:

As Atividades Complementares, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso, não se confundindo estágio curricular supervisionado com a amplitude e a rica dinâmica das Atividades Complementares.

Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Nesse sentido, as Atividades Complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo pleno de uma determinada instituição, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Em resumo, as Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos

³ PARECER CES/CES Nº 0134/2003 - <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces-0134.pdf>

e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Trata-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Nesse mesmo contexto, estão as atividades de extensão, que podem e devem ser concebidas no Projeto Pedagógico do Curso, atentando-se para a importante integração das atividades do curso de Administração com as experiências da vida cotidiana na comunidade, até mesmo nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo. [...] Consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas às Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado.

A Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005 – CNE/CES⁴ que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, considera, no seu Art.8º:

Atividades Complementares como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Desta forma, as AACC envolvem, também, atividades realizadas por iniciativa do aluno, promovidas pelo Curso de Administração ou outras instituições/cursos, porém sempre vinculadas à sua formação, visando à complementação dos conteúdos ministrados, ao desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais, à atualização permanente dos alunos acerca de temas emergentes ligados à Administração, aos Negócios e ao Empreendedorismo e desenvolvimento de espírito comunitário.

As AACC constituem um instrumento pedagógico importante na formação do aluno, influenciando o processo de ensino-aprendizagem da seguinte forma:

- desenvolver a autonomia no processo de aprendizagem;

⁴ RESOLUÇÃO CES/CES Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf

- permitir formação ampla, envolvendo novas habilidades e competências;
- incentivar a produção científica;
- favorecer a atualização permanente do aluno;
- complementar os conteúdos das disciplinas da Matriz Curricular;
- estimular a formação acadêmica além dos limites da sala de aula;
- permitir ao aluno escolher as atividades de maior interesse;
- desenvolver habilidades extracurriculares.

2. CARGA HORÁRIA E RELAÇÃO DE ATIVIDADES

As AACC do Curso de Administração da AEDB terão uma carga horária mínima de **100 (cem) horas**, computadas para fins de integralização curricular. Estas 100 (cem) horas referem-se à quantidade de horas aferidas, e não necessariamente as cursadas pelos alunos. Isso visa a induzir uma diversidade de atividades, assuntos e temáticas com os quais o aluno entrará em contato. Estas atividades serão desenvolvidas de forma paralela ao Curso, cabendo ao aluno buscar oportunidades para desenvolvê-las.

O processo de contabilização e aferição das AACC será desenvolvido pela Coordenação do Curso de Administração e visa a ser flexível ao mesmo tempo que igualitário. Desta maneira, segue-se uma lista de atividades previstas e sugeridas, com as respectivas pontuações. Esta lista não é exaustiva, podendo haver inclusão ou exclusão de atividades, assim como alterações na pontuação. A Coordenação do Curso deve sugerir ou receber propostas de alterações, de acordo com as necessidades pedagógicas. Alunos e professores podem apresentar propostas de atividades complementares, além das que constam nessa lista, com as respectivas sugestões de pontuações. Uma vez sendo analisadas pela Coordenação do Curso, elas poderão ser contabilizadas para integração curricular.

Relação das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do Curso de Administração mais frequentes, com as respectivas sugestões de hora-máxima por atividade, bem como indicação das evidências necessárias para que sejam avaliadas pela Coordenação do Curso de Administração.

Atividade	Métrica	Pontuação máxima* (1)	Evidências
1 Apresentação de trabalho na SEAC (em grupo) - Exceto TCC	Para cada publicação	3	Certificado emitido pela organização e cópia do trabalho
2 Apresentação de trabalho na SEAC (individual) - Exceto TCC	Para cada publicação	5	Certificado emitido pela organização e cópia do trabalho
3 Apresentação do TCC fora da AEDB ou para outras turmas ou cursos diferentes (exceto em casos em que isso integre atividade obrigatória de alguma disciplina)	Para cada apresentação	5	Certificado emitido pela organização ou declaração emitida pelo professor
4 Assistir apresentações da SEAC	Para o evento como um todo	3	Certificado emitido pela organização
5 Assistir palestras, mesas redondas, debates ou outras formas passivas de comunicação	Para o evento como um todo	2	Certificado emitido pela organização ou lista de presença emitida pela organização.
6 Convocação para prestação de serviço de utilizada pública pelas autoridades competentes (exemplo: mesário em eleições, júri em julgamento)	Para cada evento	20	Declaração emitido pela autoridade pública competente
7 Curso de Extensão com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização ou declaração emitida pelo professor
8 Curso on line com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização
9 Cursos oferecidos pelo empregador (empresa) com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização
10 Doação de recursos em Atividades Sociais	Para cada doação	2	Lista ou comprovante emitido pela comissão organizadora da atividade social
11 Doação de sangue	Para cada doação	5	Documento emitido pelo hemonúcleo
12 Monitoria para alunos (lecionar, servir de tutor ou facilitador em uma disciplina)	Para cada ano	10	Declaração emitida pela faculdade, pela Coordenação ou por um professor
13 Organização de eventos, alinhados à temática do curso (como por exemplo ciclo de palestras, minicursos, visitas técnicas, cineclubes, festivais, exposições etc.)	Para cada evento	10	Declaração emitida pelo professor ou organização
14 Organização ou participação ativa em atividades de Responsabilidade Social (exceto doações)	Para cada evento	10	Comunicação Prévia à coordenação e relatório de extensão
15 Participação de Congresso/Seminário/Fórum/Encontros/Simpósios (sem apresentação de trabalhos)	Para o evento como um todo	5	Certificado emitido pela organização
16 Participação de grupos de Estudo e Pesquisa (sob orientação de um professor)	Para cada projeto	5	Declaração emitida pelo professor ou pela organização
17 Participação de Visita técnicas	Para cada visita	5	Declaração emitida pelo professor ou lista de presença emitida pela organização da visita técnica
18 Participação em projetos da Empresa Júnior	Para cada projeto	15	Declaração emitida pela Empresa Júnior
19 Participação no SEGET ou SIMPED (sem apresentação de trabalhos)	Para o evento como um todo	5	Certificado emitido pela organização
20 Projeto de extensão, pesquisa ou ensino desenvolvido sob orientação de um professor	Para cada projeto	10	Declaração emitida pelo professor
21 Projeto de Iniciação Científica e Pesquisa (sob orientação de um professor)	Para cada projeto	10	Declaração emitida pelo professor ou pela faculdade e cópia do resultado final do trabalho
22 Publicação em Congresso/Seminário/Fórum/Encontros/Simpósios (com apresentação de trabalhos)	Para cada publicação	10	Certificado emitido pela organização
23 Publicação em SEGET ou SIMPED	Para cada publicação	10	Apenas indicar link da publicação ou certificado emitido pela organização indicando apresentação de trabalho e cópia do trabalho
24 Publicações em revistas científicas indexadas	Para cada publicação	20	Apenas indicar link da publicação
25 Representação dos alunos (Representante de turma, representante CPA e colegiado)	Para cada ano	10	Declaração da coordenação ou da organização na qual representa os alunos.
26 Viagens para estudos (cursos ou aperfeiçoamento)	Para cada curso	10	Certificado emitido pela organização

* Cada vez que o aluno executar uma atividade ele estará limitado aos valores máximos listados nesta coluna, porém, ao final de seu curso (integração curricular), o aluno poderá acumular até 20 horas em uma mesma atividade”

(1) Os valores desta coluna são os limites máximos. Para cada evento a Coordenação do Curso deverá avaliar o valor a ser considerado para validação. Uma das variáveis para esta análise é a qualidade dos argumentos apresentados no Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC).

OBSERVAÇÕES:

- a) O limite máximo de aproveitamento de horas para cada atividade é de 20% da carga horária total exigida para integralização curricular das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, ou seja, 20 horas para cada tipo de atividade. Essa consideração tem por finalidade minimizar a concentração de atividades em um único tipo de atividade complementar, contribuindo, dessa forma, para que haja diversidade de atividades no portfólio do aluno e, conseqüentemente, um enriquecimento de suas atividades;
- b) Aconselha-se que as atividades de Responsabilidade Social, Atividade Cultural e Viagens de Estudos ou organização de eventos sejam previamente comunicadas à Coordenação, para que os alunos tenham segurança quanto à validade, tanto para a computação das AACC como para a relevância acadêmica.

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS

I) As AACC são requisitos obrigatórios para a integralização curricular. Desta forma, o aluno só poderá colar grau após a conclusão da carga horária das atividades acadêmicas curriculares complementares previstas para o curso de Administração.

II) A apresentação dos comprovantes de participação em AACC é de inteira responsabilidade do aluno, cabendo à Coordenação do curso avaliar a validade, conformidade dos assuntos aos objetivos do curso de Administração e o quantitativo a ser computado para fins de integralização curricular.

III) Toda AACC, para sua validação, deverá vir acompanhada da documentação e evidências que lhe deem suporte, bem como do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (disponível ao fim deste documento). O Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares deve ser entregue preferencialmente digitado.

IV) O aluno deverá acompanhar e controlar o seu progresso nas Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, sendo de sua inteira responsabilidade o controle das horas cumpridas ao longo do curso, até que seja atingido o número mínimo de horas exigido.

V) É obrigação da Coordenação do curso de Administração manter arquivada toda a documentação apresentada pelo aluno e disponibilizá-la para eventual consulta dos alunos.

VI) A Coordenação do Curso de Administração deve atualizar semanalmente o saldo das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares validadas, ficando esta informação à disposição dos alunos no sistema acadêmico.

VII) É direito do aluno receber, ao entregar o Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, um comprovante de entrega. Para isso, o aluno deverá entregar uma segunda cópia do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, que receberá uma certificação de que “Uma cópia deste Relato foi entregue para análise com as respectivas documentações”. A partir deste momento, a cópia do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, que ficará em posse do aluno, servirá como comprovante de entrega (não de validação ou computação das horas complementares, que serão feitos posteriormente, após análise

da Coordenação). Para saber se a atividade foi computada e a quantidade de horas, o aluno poderá consultar seu sistema acadêmico, onde constará o saldo total de horas validadas.

VIII) Ao final do curso, o aluno deve somar 100 horas de AACC, subdivididos em um mínimo de cinco tipos distintos de atividades.

IX) Os alunos que ingressarem por matrícula sem vestibular ou por Transferência Externa, deverão cumprir a carga horária total de AACC, independente do período letivo em que forem matriculados ou mesmo que seja para cursar uma 2^a habilitação;

X) Todo aluno, ao realizar uma AACC, deverá preencher formulário específico (pág. 7) para validação da atividade complementar realizada, entregando-a à Coordenação do Curso de Administração. Com o formulário em questão, deverá ser anexada fotocópia que comprova a participação do aluno na referida atividade.

XI) Por fim, ressalta-se que os casos omissos neste documento deverão ser analisados pela Coordenação do Curso de Administração e posteriormente comunicados ao Colegiado do Curso.

Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC)

1º ano 2º ano 3º ano 4º ano

Aluno(a):

Matrícula:

Desenvolva, no campo abaixo, um texto em forma de relatório sobre as atividades desenvolvidas, evidenciando o que foi aprendido, as habilidades e competências que foram desenvolvidas e como essas atividades agregaram valor para sua formação, conhecimento e desenvolvimento profissional. Este relato deve ter no máximo duas páginas e deve ser DIGITADO.

Data da atividade:

Local da atividade:

Assumo, para os devidos fins, a veracidade do que foi escrito acima. Afirmando, ainda, que o texto escrito é de autoria **exclusiva** minha e é inédito, não consistindo em cópia ou plágio de nenhum outro documento, trabalho ou atividade, seja de minha autoria ou de outros.

Data:

Assinatura (aluno):